



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 49 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.002857/2023-03

Porto Alegre-RS, 23 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 23 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º 1º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre, listados abaixo, para compor a Comissão Eleitoral *ad hoc*.

- I- Karina Ferreira , discente;
- II- Eduardo de Oliveira da Silva, docente, Presidente da Comissão;
- III - Iara Elisabeth Schneider, técnico-administrativo em educação, Secretário da Comissão.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Eleitoral *ad hoc* a condução do processo eleitoral de composição da representação discente, e processo eleitoral suplementar dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação (TAE) para a Comissão de Assistência Estudantil (Coae), que apresentarem vacância até a publicação do edital, nos termos da Resolução nº 46/2018/CONCAMP/POA/IFRS.

Parágrafo único. No caso do número de candidatos inscritos ser inferior ao número de vagas, a Comissão Eleitoral *ad hoc* encaminhará o processo à Direção-Geral do *Campus*, para realização de Assembleia dos segmentos para preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 4º DETERMINAR o encaminhamento do processo ao Conselho do *Campus* para a homologação do Resultado Final.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 17:34)
FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 1644988

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **f73c1e1a03**